

Prefeitura Municipal de Florianópolis Secretaria Municipal da Fazenda Diretoria de Receitas e Tributos Municipais

Departamento de Construção Civil

EXPLICATIVO DOS TRIBUTOS COBRADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL

1. INICIAR O PROCESSO DE APROVAÇÃO DO PROJETO;

Nesta fase, quando o processo passar pelo Departamento de Construção Civil, será emitida a TLO da análise e aprovação de projetos (Taxa de Licença de Obras, prevista no art. 354 da Lei Complementar Municipal nº 007/97). A partir do momento da emissão/concessão do Alvará de construção, no que tange ao ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), o Requerente deverá efetuar o pagamento mensal das retenções realizadas sobre os pagamentos dos serviços contratados (conforme previsão do art. 269 da Lei Complementar Municipal nº 007/97) declarando o imposto devido na GIF-ST (Guia de Informação Fiscal) por meio do sistema SEFFINet. Cabe destacar que para agilização da apuração do Imposto recolhido, por ocasião do processo de emissão de habite-se, o Requerente deve, a cada nota fiscal declarada no sistema SEFINNet, informar o número da matricula CEI da obra. (Nas notas fiscais deverão constar expressa a matricula CEI e/ou endereço da obra)

NO CASO DE PESSOAS FÍSICAS, TENDO EM VISTA A COMPLEXIDADE DO SISTEMA, E A PREVISÃO CONSTANTE DO ART. 269, § 6° DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 007/97, NO MOMENTO DA TRAMITAÇÃO DO PROCESSO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO SERÁ EMITIDA UMA GUIA DE ISSQN DA OBRA COM BASE EM ESTIMATIVA PREVISTA NA PORTARIA N° 01 DE 2011 (O VALOR PODE SER PARCELADO NO PRÓ-CIDADÃO). CASO O REQUERENTE NÃO CONCORDE COM A GUIA EMITIDA E PREFIRA EFETUAR O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO, DURANTE A OBRA, DE FORMA SEMELHANTE À PESSOA JURÍDICA, DEVERÁ SOLICITAR O SEU CANCELAMENTO NO PRÓ-CIDADÃO. PARA INFORMAÇÕES DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO PELO TELEFONE (48) 3213-5554. (NESTE MOMENTO, DEVERÁ ANEXAR AO PROCESSO A QUITAÇÃO DA TLO)

2. INICIAR O PROCESSO DE EMISSÃO DO HABITE-SE;

Nesta fase, quando o processo chegar ao Departamento de Construção Civil, **será emitida a TLO do Habite-se** (Taxa de Licença de Obras, prevista no **art. 354** da Lei Complementar Municipal nº 007/97). Com relação ao ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) será averiguado o recolhimento efetuado pelo Requerente no Sistema **SEFINNet**. Para a correta análise, serão solicitados os seguintes documentos do requerente (*PREFERENCIALMENTE DIGITALIZADOS*):

- Notas Fiscais de serviços contratados (nestas devem constar a matricula CEI ou o nome da obra);
- Guias de Recolhimento do ISQN, (se foi emitida GIF-ST, não é necessário);
- ➤ Contrato(s) de execução, por administração, empreitada e subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica, elétrica e de outras obras semelhantes;
- Planilhas ABNT NBR 12721 (Informações Preliminares, Quadro I, Quadr4o II, Quadro IV A e B, Quadro VI, Quadro VII, Quadro VII;
- > GFIP /SEFIP Declaração ao FGTS e à Previdência (somente nos casos de utilização de Mão de Obra própria);
- Comprovante de inscrição da Matrícula CEI, junto à Receita Federal do Brasil.

1 É imprescindível que o Contador ou Setor responsável pela contabilidade insira a cada declaração de nota fiscal no sistema SEFINNet (GIF-ST) o número da matricula CEI para individualização de cada obra.
Obs: A documentação para análise somente poderá ser entregue no Departamento de Construção Civil, após a chegada do processo neste setor.



Prefeitura Municipal de Florianópolis Secretaria Municipal da Fazenda Diretoria de Receitas e Tributos Municipais

Departamento de Construção Civil

OBSERVAÇÕES:

- Sendo a empresa tomadora de serviços (responsável pela obra) de outro município, de posse da Matricula CEI, <u>deve dirigir-se ao Pró-Cidadão para criar o RTM (Registro Temporário Mobiliário) da Obra.</u>
- Se por algum motivo o Requerente não tiver inserido o número da matrícula CEI da obra, em todas as notas fiscais, nas declarações mensais no sistema SEFINNet, pode haver discrepâncias quanto aos valores recolhidos. Nestes casos, sugere-se que, no momento da entrega da documentação requisitada, para a agilização do procedimento de conferência, seja entregue também uma listagem de todas as notas fiscais de serviços tomados durante obra. Essa listagem deve ser feita em "EXCEL", em ordem cronológica e constar os campos: número da nota fiscal, Empresa/Pessoa Física emissora da nota fiscal, CNPJ/CPF do emissor, valor total da nota fiscal e valor de ISSQN.
- Para a formação da base de cálculo do ISSQN da construção civil são considerados somente os serviços que compõem a formação do CUB (sub-itens: 7.02, 7.04, 7.05 e 7.19), não fazendo parte serviços de limpeza, vigilância, etc.
- <u>As alíquotas do Imposto Sobre Serviços (ISSQN)</u> em Florianópolis estão previstas no artigo 256 da Lei Complementar Municipal nº 007/97, conforme quadro resumo abaixo:

ALÍQUOTAS %	SERVIÇOS – ITEM/SUBITEM
2	01, 04 e 16 e nos subitens 03.03, 08.01, 10.05, 12.08; 12.11 e 12.13
2,5	09 e nos subitens 07.10; 10.08; 10.09; 11.02; 17.04; 17.05; 17.06; 17.12 e 17.19
3	07, 08 e 10, exceto: (07.10; 10.08; 10.09)
0,01	16.01, quando se tratar de tarifas do Sistema de Transporte Coletivo Municipal
5	Demais serviços

TAXA DE LICENÇA DE OBRAS

- A TLO está prevista nos artigos 352, 353 e 354 da Lei Complementar Municipal nº 007/97. Ela é devida pela construção, reconstrução, acréscimo, reforma, reparação ou demolição de prédios, construção de muros, calçadas e quaisquer tapumes, aprovação de plantas, análise de projetos, alinhamento de muros, arruamentos e loteamentos, desmembramentos, habite-se e nivelamentos. A TLO é devida, em valores atualizados 2018 (R\$ 1,54 por metro quadrado), como contraprestação do trabalho de análise e aprovação executado pelos profissionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU).
- <u>ATENDIMENTO PRESENCIAL NO DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL (ISSQN),</u> <u>SOMENTE MEDIANTE AGENDAMENTO PELO TELEFONE (48) 3213-5554.</u>